

e controle de qualidade, visando à modernização e aperfeiçoamento da empresa nacional.

7— Serviço Estadual de Assistência aos Investidores — SEDAI, prestando serviços a inventores isolados, pequenas e médias empresas e pesquisadores, nas áreas de propriedade industrial e inovação tecnológica.

8— Centro de Desenvolvimento de Indústrias Nascentes — CEDIN, concretizando ações de incentivo à criação de empresas de Tecnologia avançada, propiciando a efetivação de pólos tecnológicos regionais, integrando a geração à utilização de tecnologias e facilitando a instalação de novas empresas.

9— Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, elaborando e executando projetos em diferentes setores: a. Ensino; b. Prestação de Serviços; c. Pesquisa Científica e Tecnológica; d. Núcleos e Centros de Pesquisa; e. Relações Internacionais; f. Expansão Física; g. Carreiras Funcionais.

10— Universidade de São Paulo — USP, que, além do desenvolvimento do ensino e da pesquisa, atividades-fins da universidade, vem buscando, com pertinência, o avanço tecnológico, a modernização de recursos e a abertura para a sociedade.

11— Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP, cujo objetivo principal é o apoio à pesquisa básica.

12— Universidade Estadual — UNESP, visando a maior agilidade e racionalidade administrativas, criando, por exemplo, o plano de carreira para os servidores e a Fundação para o desenvolvimento da UNESP-FUNDFUNESP.

13— Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, celebrando e administrando importantes convênios e cursos de alto nível.

14— Universidade de Tecnologia de São Paulo, objetivando atender à demanda da população estudantil de baixa renda.

Em suma, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acredito não ser necessário muito esforço para se avaliar o poderio desses dados, bem como a grandeza administrativa deste inolvidável Governador e deste denodado Secretário. São realizações tanto substantivas quanto eloquentes as quais, por si mesmas, já perpetuam os nomes desses dois homens públicos e, sem dúvida alguma, recomendam entusiásticos e merecidos elogios, os quais solicito sejam registrados nos Anais dessa Casa. Parabéns, Governador Orestes Quércia, parabéns Secretário Ralph Biasi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME** (PFL — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a greve dos funcionários dos Correios, deflagrada há 16 dias no Estado de São Paulo, vem causando sérios transtornos ao comércio, à indústria e à população em geral.

O motivo que deu origem ao movimento grevista foi a suspensão do pagamento da URP aos servidores da ECT, referente aos meses de abril e maio. A greve foi o último recurso adotado por aqueles funcionários, depois de terem esgotado todas as tentativas, visando a uma negociação que impediria se caminhasse para essa medida extrema.

A suspensão do pagamento da URP nesses dois meses veio agravar ainda mais a defasagem que já se verificava nos salários dos servidores em geral, pois mesmo com a adoção da escala móvel de salários, como o reajuste salarial é feito **a posteriori**, não consegue proteger adequadamente os salários, ocasionando perdas salariais constantes e consideráveis.

Assim, por considerar a causa dos servidores dos Correios merecedora de um exame mais acurado, haja vista os vencimentos mensais de um carteiro, mensageiro ou executante, que recebem líquidos apenas em torno de Cz\$ 21.000,00, para o exercício de uma atividade estafante, formulo desta tribuna um veemente apelo ao Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães, para que receba os representantes dessa laboriosa classe, quando deverá ser examinada pauta contendo as reivindicações que se seguem: reposição salarial de 35,29% de acordo com o índice do Dieese; URP de abril e maio; **ticket**-restaurante equiparado à Telesp, com reajuste trimestral; melhor serviço médico-hospitalar e odontológico; readmissão dos demitidos em movimentos salariais; fim da repressão dentro da ECT; pagamento dos dias parados; não descontar nas férias os dias parados; não descontar os **tickets** referentes aos dias parados e estabilidade de no mínimo 90 dias no emprego, a fim de dar início a negociações visando à busca de uma solução para o problema, já que esses entendimentos, essências do sistema democrático, só contribuirão para que, com firmeza e decisão, seja possível resolver o mais rapidamente possível o impasse oferecido à população de meu Estado, com a pronta regularização dos serviços.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Antonio Carlos Mendes Thame, o Sr. Mauro Benedito, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Agradeceria aos meus companheiros constituintes se ocupassem seus lugares. Há lugares no plenário.

Rogo aos que estiverem nos gabinetes que venham ao plenário. Iniciaremos os trabalhos constantes da pauta de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Constituição Cidadã

Quando iniciamos a votação do 2º turno do projeto da futura Constituição, testemunho o trabalho competente e responsável dos constituintes nas subcomissões, comissões temáticas, Comissão de Sistematização e no plenário. Trinta e nove mil emendas estudadas e apresentadas documentam esse extraordinário esforço e o empenho posto pelos constituintes em contribuir conscienciosamente para a qualidade do texto. Foi longa a travessia de 18 meses. Cerca de 5.400.000 pessoas livremente ingressaram no edifício do Congresso Nacional. Quem leva, sem discriminação, contribuição ou crítica a fazer, pôde ou pode tempestivamente fazê-lo. As portas estavam e continuam abertas: é só transpô-las.

Saúdo o Relator Bernardo Cabral, que confirmou seu renome de jurista e sua espartana dedicação (palmas), coadjuvado pelos Relatores-Ad-

juntos Konder Reis, José Fogaça e Adolfo Oliveira. (Palmas.)

Sem a compreensão e o talento dos líderes partidários não chegaríamos à fase atual de nossos trabalhos. Os funcionários, representados pelo Secretário-Geral da Mesa, Dr. Paulo Affonso, (palmas), e representantes da imprensa merecem nosso reconhecimento.

O projeto submetido a segundo turno é longo — 321 artigos — versando matéria complexa e tantas vezes controversa.

Inevitavelmente abriga imperfeições, previstas com a instituição de um segundo turno revisionista e pelo número de emendas e destaques apresentados. Existem, reconheço; vamos corrigi-las.

Mas, mesmo na fase atual, o projeto tem muito mais do que nos orgulharmos do que de nos arrependermos dessa Constituição que escrevemos. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Assinale-se sua coragem em inovar, a começar pela arquitetura original de sua confecção, rompendo padrões valetudinários e enfrentando a rotina e o **status quo**.

Não ouvimos o **establishment**, encarnado no velho do restelo, conclamando, na praia alvoreçada da partida, Vasco da Gama, Pedro Álvares Cabral e Camões para permanecerem em casa, saboreando bacalhau e o caldo verde, ao invés da aventura das Índias, do Brasil e dos Lusíadas e amaldiçoando "o primeiro que, no mundo, nas ondas velas quis em seco lenho". (Muito bem! Palmas.)

Esta Constituição terá cheiro de amanhã, não de mofo. (Muito bem!)

Para não me alongar, reporto-me a alguns aspectos, que reputo inaugurais, do texto ora submetido ao crivo da revisão constituinte.

A soberania popular, sem intermediação, poderá decidir de seus destinos. Os cidadãos apresentarão propostas de lei, portanto nela terão a iniciativa congressual, e também os cidadãos poderão rejeitar projetos aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Portanto, os cidadãos propõem e vetam.

Poucas Constituições no mundo democrático têm essa presença direta e atuante da sociedade na elaboração dos preceitos de império em seu ordenamento jurídico. O Brasil será, assim, uma república representativa e participativa. Teremos a convivência e a fiscalização de mandatos e mandatórios a serviço da sociedade.

Após quase 500 anos, o projeto redime a geografia do Brasil.

Nossa geografia é violentada pela concentração nacional de rendas e de competência. (Muito bem!) Nossa geografia é regional, é local e municipal, com municípios maiores do que muitos países.

As urnas dão votos para os governadores e prefeitos administrarem. Mas só a autêntica Federação, que estamos organizando, dá o dinheiro para que tais governos dêem respostas às necessidades localizadas. (Muito bem! Palmas.)

Federação é governo junto com o homem, não o homem correndo atrás do Governo estadual ou de Brasília, frequentemente longínquo e indiferente. (Muito bem!)

Esta alforria, do homem e de seus governantes, foi decretada pela transferência de 47% dos recur-

dos da União para os Estados e Municípios, 21,05% àqueles e 22,05% para estes.

Se não tivéssemos feito mais nada, só com isso teremos feito muito. (Muito bem! Palmas.)

Cooperaremos para reversão da instável e injusta pirâmide social brasileira de 130 milhões de brasileiros carentes na base projetada para o ar e apoiada em seu vértice em Brasília, onde estão os recursos.

Com os hodiernos conceitos de seguridade, estamos entre os sete países que a adotam, instituindo a universalidade dos beneficiários, mesmo aos que comprovadamente não possam contribuir.

Como governar é encurtar distâncias, diminui-se pela equivalência a separação entre o trabalhador rural, com oito benefícios, e o urbano, com 32.

Quanto aos 11 milhões de aposentados, foi-lhes garantido o valor real dos proventos através do tempo, para que não sejam destruídos pela inflação, como hoje ocorre, ocasionando a humilhação, o desespero e a morte.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, a Constituição, com as correções que faremos, será a guardiã da governabilidade. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

A governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida são ingovernáveis.

A injustiça social é a negação do Governo e a condenação do Governo (Palmas.)

A boca dos Constituintes de 1987-1988 soprou o hábito oxigenado da governabilidade pela transferência e distribuição de recursos viáveis para os municípios, os securitários, o ensino, os aposentados.

Repito, esta será a Constituição cidadã. Porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros. (Palmas.)

Cidadão é o usuário de bens e serviços do desenvolvimento. Isso hoje não acontece com milhões de brasileiros, segregados nos guetos da perseguição social.

Esta Constituição, o povo brasileiro me autoriza a proclamá-la. Não ficará como bela estátua inacabada, mutilada ou profanada. (Palmas.)

O povo nos mandou aqui para fazê-la, não para ter medo.

Viva a Constituição de 1988!

Viva a vida que ela vai defender e semear! (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O Sr. José Lourenço** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, com o respeito que a Nação e a Casa têm por V. Ex<sup>a</sup>, quero, no entanto, discordar de algumas colocações feitas durante um longo período. (Apupos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Atenção! Vamos ouvir o orador. Peço a atenção da Casa

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** — por V. Ex<sup>a</sup> e por alguns membros do seu partido. Peço, Sr. Presidente Ulysses, que Deus lhe dê longa vida, para

que, ao nosso lado, assista aos efeitos da Constituição que iremos votar (apupos), texto que ninguém pode dizer que é somente do PMDB. São 559 Constituintes das mais diversas siglas que aqui se encontram sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup> para dar ao País uma nova Carta Magna. (Apupos.) Quantas vezes votei com o partido de V. Ex<sup>a</sup>? Quantas vezes inúmeros peemedebistas votaram juntamente comigo? Quantas vezes votamos todos juntos? O texto muitas vezes indica ser redação de todos e não produto da inteligência de alguns.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do meu partido, exijo correções nas comunicações diariamente feitas no **Diário da Constituinte**. Esta não é a Constituinte do PMDB, é a Constituinte do Brasil. (Palmas.) Todos os Constituintes contribuíram para a sua feitura. Todos nós aqui emprestamos o nosso trabalho para o resultado que hoje aí está. Muitos de nós, Sr. Presidente, discordamos de artigos inseridos na Constituição, e V. Ex<sup>a</sup> ainda agora acaba de anunciar que ela necessita de correções — correções que entendo e o País espera que sejam feitas para que a Nação possa, amanhã, qualificar a todos não como peemedebistas, pefelistas, pedetistas ou comunistas, mas como brasileiros dignos da responsabilidade que o povo nos transferiu. (Palmas.)

Presidente Ulysses Guimarães, que Deus nos proteja e inspire para que sejamos dignos da confiança que o povo brasileiro em nós depositou. Que nesta hora maior nos demos as mãos, para que saibamos concluir uma Constituição que esteja à altura do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Muito obrigado pela intervenção, nobre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vai-se passar à

## V — ORDEM DO DIA

Votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição (art. 29, § 4º do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Anuncio, Srs. Constituintes, a ordenação da matéria, que é a votação, como sabem, do projeto resultante do primeiro turno, ressaltados os destaques. Será feita a votação ressaltados os destaques apresentados, rotina, aliás, adotada na votação da matéria não só nas comissões, mas também no primeiro turno.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está anunciando a votação do projeto globalmente ou por títulos?

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Estou anunciando, nos termos do art. 29, § 4º do Regimento Interno, a votação em globo do Projeto. Evidentemente, os destaques são ressaltados para votação posterior.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Sr. Presidente, quero, então, levantar uma questão de ordem contra a decisão de V. Ex<sup>a</sup>

A meu ver, o fundamento da argumentação do eminente Presidente peca de forma clara e evidente. O art. 29 do Regimento Interno, assim como outros artigos referentes à votação em primeiro e segundo turnos, estão revogados pela Resolução nº 3, de 1988, que é uma peça inteira, não uma emenda a artigos do Regimento. Como tal, ela altera toda a matéria regimental, de acordo com as melhores normas da interpretação jurídica.

Essa Resolução, no seu art. 6º e parágrafos seguintes, e no seu art. 9º, estabelece como proceder à votação em primeiro turno — e diz, de maneira expressa por título e, ainda, por capítulo. Quando se refere à votação em segundo turno, ela também disciplina esta fase da tramitação Constituinte. Por quê? Porque no art. 11 e parágrafos dispõe, de forma clara, que a matéria será submetida às normas que indica, revogando assim o art. 29 do Regimento, que trata do mesmo assunto.

A matéria a que se refere o art. 11, constante do Projeto, há de buscar, portanto, na própria Resolução, os seus princípios disciplinadores, e não no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que está, nesta parte, revogado pela aprovação dessa Resolução que globaliza as questões referentes ao segundo turno. E tais princípios disciplinadores da Resolução determinam a votação por títulos, como se vê nos arts. 6º e 9º

Direi mais a V. Ex<sup>a</sup> que esta é a tradição brasileira.

O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte de 1934, constante do volume "Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil", publicado pelo Senado Federal, diz no seu art. 42:

"Impresso e distribuído em avulso, será este parecer dado pela Ordem do Dia da sessão seguinte, para 2ª e última discussão, que será feita por títulos, seções ou capítulos, com as respectivas emendas, a juízo da Assembléia."

Este é o subsídio do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte de 1934. Mas se V. Ex<sup>a</sup> ainda quiser, poderá encontrar outro subsídio decorrente do Regimento Interno da Constituinte de 1946, que também, no seu art. 29, determina que o segundo turno há de ser feito através de títulos ou capítulos, e não de forma global, como pretende essa ilustre Presidência.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> vê que a interpretação do atual texto regimental há de ser aquela em que nos baseamos: é uma peça inteira, que altera as normas regimentais como um todo, não só no tocante ao primeiro, mas também ao segundo turno. Não se pode alterar essa peça global, que a Resolução nº 3, querendo feri-la, descumpra-la, desconhecê-la, quando compõe uma sistemática de normas disciplinadoras para a tramitação da matéria.

Além disto, há o subsídio das Constituintes de 1934 e 1946, e estão ainda presentes as decisões anteriores decorrentes do espírito liberal e da flexibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, ao resolver questões nas discussões e votações deste Plenário no primeiro turno

Isso é o que se deve esperar agora, no momento em que a Nação está voltada para esta Constituinte, quando se vão começar debates funda-